



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

*Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205*  
*Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.340/2017 =**  
**De 28 de abril de 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,** o que dispõe o art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 16 de março de 1964, c.c. o art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101/00, de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a partir desta data, a Senhora **JUSSARA MARIA SUSI ALVES**, portadora do RG nº 19.604.667-1-SSP/SP e do CPF nº 120.094.038-51, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESA** relativamente as que forem efetivadas pela Secretaria Municipal de Saúde, investindo-a de toda autoridade necessária para o fiel cumprimento das obrigações resultantes das legislações que embasam a presente nomeação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os termos do Decreto Municipal nº 4.289/2017, de 04 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 28 de abril de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo